



CONVOCATÓRIA

Assembleia Geral Ordinária da ABraSD

17 de outubro de 2019 – 11h:45min – Faculdade de Direito da UFPE –
Auditório Tobias Barreto - Recife/PE

A Diretoria da Associação Brasileira de Pesquisadores em Sociologia do Direito (ABraSD) , nos termos dos artigos 21 e 25 do Estatuto Social, convoca todos os associados do ano de 2019, membros-fundadores e membros da diretoria do biênio 2018-2019 a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária, a se realizar em Recife-SP, na Faculdade de Direito da Universidade Federal de Pernambuco, Auditório Tobias Barreto, Praça Adolpho Cirne, s/n, Boa Vista, Recife-PE, dia 17 de outubro de 2019, quinta-feira, às 11h45min, em primeira convocação, e às 12:15 horas, em segunda convocação (§1º, art. 23 do Estatuto Social).

A Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com um terço dos associados da ABraSD e, em segunda convocação, com o número de associados presentes, com a finalidade de discutir e votar a seguinte pauta:

1. Prestação de Contas da Diretoria 2018-2019.
2. Homenagem aos PRIMEIROS ABRASDISTAS;
3. Criação de um Prêmio Bienal da ABraSD;

4. Eleição da Nova Diretoria (2020-2021), cujo edital eletivo segue anexo.

A convocação far-se-á por divulgação no site da ABraSD e do X – Congresso Internacional da ABraSD, com base no artigo 13, §7º do Estatuto.

São Paulo, 06 de outubro de 2019.



Prof. Dr. Fernando Rister de Sousa Lima
Presidente da ABraSD



Edital Eleição ABraSD (2020-2021)

A Diretoria da Associação Brasileira de Pesquisadores em Sociologia do Direito (ABraSD) torna público as regras para eleição da Diretoria Executiva, bem como dos Conselhos Deliberativo e Fiscal da ABraSD para o próximo biênio, cujo mandato iniciará em janeiro de 2020 e findará em dezembro de 2021, nos termos de seu Estatuto:

1) Inscrição das candidaturas:

1.1) Poderão ser candidatos aos Cargos da Diretoria exclusivamente sócios da ABraSD com anuidade de 2019 em dia, membros-eméritos e membros-fundadores.

1.2) O requerimento de inscrição das candidaturas deve ser enviado ao e-mail: congressoabrasd2019@gmail.br até 12h do dia 15 de outubro de 2019, constando os nomes do candidato à Presidente, Primeiro Vice-Presidente e Segundo Vice-Presidente, dos nomes dos 4 integrantes do Conselho Deliberativo e dos três integrantes do Conselho Fiscal;

1.3) O Presidente divulgará na Assembleia Ordinária as candidaturas;

1.4) As candidaturas poderão ser impugnadas por qualquer interessado, mediante requerimento oral ao Presidente da ABraSD após a divulgação das candidaturas.

1.5) O Presidente julgará eventual impugnação imediatamente.

1.6.) Da decisão do Presidente da ABraSD caberá recurso ao Conselho Deliberativo, sem efeito suspensivo, no prazo de dois dias.

1.7) Não poderá participar de decisão quem estiver inscrito como candidato.

2) Corpo eleitoral:

2.1) Poderão votar e ser votados os sócios da ABraSD com anuidade 2019 em dia, membros-eméritos e os membros-fundadores.

2.2) Cada eleitor deverá votar na Assembleia Geral.

3) Apuração dos votos

3.1) A apuração dos votos será realizada na Assembleia Geral da ABraSD, Recife-SP, na Faculdade de Direito da Universidade Federal de Pernambuco, Auditório Tobias Barreto, Praça Adolpho Cirne, s/n, Boa Vista, Recife-PE, dia 17 de outubro de 2019, quinta-feira, às 11h45min, em primeira convocação, e às 12:15 horas, em segunda convocação;

3.2) Os votos serão abertos, manifestados após anúncio das Candidaturas e da fala dos candidatos inscritos à Presidência da ABraSD, quando o Presidente em Exercício assim solicitar;

3.3) Considera-se eleito o candidato que obtiver a maioria dos votos, excluindo-se os votos nulos ou em branco.

3.4) O resultado será divulgado imediatamente, cabendo à Presidência julgar eventuais recursos e impugnações.



Prof. Dr. Fernando Rister de Sousa Lima

Presidente da ABraSD